

Normas para a realização de exposições temporárias no edifício Museu do Ipiranga

Estas normas dirigem-se àqueles proponentes que tenham um projeto próprio e que desejem implantá-lo no espaço de exposição temporária do edifício Museu do Ipiranga.

SOBRE O MUSEU

O Museu do Ipiranga é um dos edifícios históricos do Museu Paulista da Universidade de São Paulo, composto também por outros imóveis associados, onde se encontram a Biblioteca, os ateliês de conservação, as reservas técnicas que abrigam o acervo do Museu, além das áreas administrativas.

O Museu do Ipiranga, o acervo, o Parque da Independência, bem como o Jardim Francês são tombados pelos órgãos de proteção ao patrimônio histórico-cultural nas três instâncias: federal (IPHAN), estadual (CONDEPHAAT) e municipal (CONPRESP).

A condição de museu universitário de História requer que a produção de conhecimento sobre o passado de uma sociedade se dê por meio de interpretações de documentos. Por extensão, textos, imagens e objetos utilizados nas exposições do Museu devem ser também tratados como tais. Estes documentos, que um dia foram partícipes ativos das relações sociais, agora nos permitem refletir sobre os diferentes modos de compreender a sociedade (ver [aqui](#) premissas institucionais).

Nesta perspectiva, o Museu Paulista atua com processos de curadoria compartilhada para as exposições, tanto as que são de curadoria interna quanto as de curadoria externa. Tal prática demanda a formação de grupo de trabalho, envolvendo curadores institucionais, as áreas técnicas e de infraestrutura do Museu a fim de garantir que o projeto esteja alinhado com as premissas institucionais, além de oferecer o apoio necessário para a implantação do projeto.

O Parque, que se localiza na Zona Especial de Proteção Ambiental (ZEPAM), é administrado pela Secretaria do Verde e Meio Ambiente da Prefeitura de São Paulo e está aberto ao público diariamente, das 5h às 20h.

O Museu estabeleceu a acessibilidade como uma premissa institucional a ser praticada em todas as suas ações. Por isso, ela deve ser planejada desde o início da proposta conceitual e curatorial. O compromisso de oferecer acessibilidade aos seus usuários e de zelar pelos recursos acessíveis que a edificação possui levou o Museu a conquistar o Selo de Acessibilidade Arquitetônica da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED).

As informações sobre o espaço de exposição temporária do edifício Museu do Ipiranga podem ser obtidas no documento *Facility Report* ([consulte aqui](#)). Recomenda-se o agendamento de uma visita técnica às instalações do edifício, enviando solicitação para o e-mail acadmp@usp.br.

A. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A submissão de propostas tem fluxo contínuo.

As propostas serão encaminhadas via preenchimento de formulário específico (vide item B. Submissão) e serão avaliadas, bem como selecionadas pela Comissão de Cultura e Extensão do Museu Paulista (CCEx-MP).

Além da viabilidade da proposta, a CCEx-MP levará em consideração a aderência do tema expositivo à missão, visão e valores do Museu. Recomendamos a consulta de nosso site para que se tenha uma ideia das áreas e temas de interesse da instituição, sobretudo as linhas de pesquisa que fundamentam o trabalho de curadoria e a produção de exposições.

B. SUBMISSÃO

É necessário que o Museu compreenda a aderência do projeto ao seu perfil institucional. Por isso, solicitam-se as seguintes informações e documentos, que devem ser enviadas ao Museu pelo formulário [Apresentação de Propostas de Exposições Temporárias no Museu do Ipiranga](#):

- dados do proponente (nome, razão social - quando houver -, CPF/CNPJ, endereço, e-mail e contato telefônico);
- documento em três páginas (A4, espaçamento 1,5 e fonte arial 12) contendo uma apresentação do conceito curatorial, seus desdobramentos temáticos, bem como indicações gerais de tipologias de acervo que serão utilizadas na exposição;
- instituições que fornecerão os acervos a serem expostos;

- período desejado, considerando-se 30 dias para montagem, 180 dias de exposição e 30 dias para desmontagem (o proponente deve calcular o tempo necessário para o desenvolvimento detalhado da proposta conforme especificado na fase de anteprojeto);
- os projetos aprovados serão financiados, integral ou parcialmente, pelo Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) gerenciado pela Fundação de Apoio ao Museu Paulista (FAAMP). Por isso, é desejável que o projeto apresente possibilidades de financiamento complementar;
- estimativa de custo conforme [modelo de planilha](#) orçamentária fornecida pelo Museu;
- eventos complementares: outras ações e atividades previstas nos mecanismos específicos de financiamento, como seminários, evento de abertura, lançamento de catálogo, entre outras;
- ações culturais e educativas;
- caso se trate de uma exposição itinerante, solicita-se o envio de publicações e da programação de itinerâncias já realizadas e/ou a realizar;
- o proponente deverá aguardar comunicado do Museu sobre a aprovação ou não da proposta. Caso seja aprovada, na sua integralidade ou parcialmente, a próxima etapa será de tratativas de contratação entre o proponente e a FAAMP.

Após aprovação da proposta e assinatura do contrato, o proponente deverá se dedicar à elaboração das etapas discriminadas abaixo.

C. PLANEJAMENTO

- Curadoria compartilhada: para garantir as trocas profissionais entre curadorias e equipes externas e internas, será indicado um interlocutor do Museu e será formado um Grupo de Trabalho interdisciplinar para participar e aprovar as definições e dar o suporte necessário ao projeto.
- Estudo preliminar expográfico: etapa inicial do layout de uma exposição (cortes, disposição de vitrines, painéis, objetos, bancadas, multimídias, bancos, cores etc.).
- Cronograma de entrega do anteprojeto e do projeto executivo deve levar em consideração as seguintes atividades:

- reuniões de alinhamento com as equipes do Museu;
- no caso de itens de acervos do Museu serem selecionados para a exposição, o cronograma deve contemplar o período do tratamento de conservação indicado pela equipe do Museu;
- produção e instalação de todos os recursos de acessibilidade, que devem estar concluídos em concomitância com os demais recursos expográficos;
- montagem e desmontagem.

D. ANTEPROJETO

Entrega dos seguintes documentos:

- anteprojeto expográfico e projetos correlatos de comunicação visual, audiovisuais, multimídias, elétrica, iluminação, mobiliário e acessibilidade;
- anteprojeto de desenvolvimento de recursos multissensoriais, ou seja, todos os recursos de acessibilidade que, articulados à proposta curatorial, tornem a exposição acessível a todos os perfis de público;
- anteprojeto de segurança extraordinária (se necessário);
- lista de itens do acervo de instituições externas;
- lista de itens do acervo do Museu Paulista (se for o caso).

E. PROJETO EXECUTIVO

- Entrega dos seguintes documentos:

- projeto executivo expográfico e projetos correlatos de comunicação visual, audiovisuais, multimídias, elétrica, iluminação, mobiliário e acessibilidade;
- projeto executivo de recursos multissensoriais;
- conteúdos de legendas e textos de painéis;
- projeto de publicação: catálogo impresso e catálogo em audiolivro com audiodescrição;
- projeto de Comunicação;

- projeto de conservação (p. ex. modelo de laudo, atividades de manutenção e vistoria da exposição, planejamento de conservação, desde a concepção até a devolução do acervo exposto);
- lista de convidados para a inauguração;
- proposta para o evento de inauguração, envolvendo o roteiro geral do evento, com recepção de convidados, cerimonial, visita à exposição, entre outras atividades.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA PROPOSTA

1. ACERVO DO MUSEU PAULISTA-USP

O proponente poderá, se quiser, utilizar itens do acervo do Museu e itens de sua Reserva Técnica Didática.

1.1. Para ter acesso ao acervo do Museu acesse o [site](#) e faça a sua seleção.

1.2. Para ter acesso ao acervo da Reserva Técnica Didática, de uso exclusivo para ações educativas e de acessibilidade, recomenda-se agendar uma pesquisa presencial por meio do e-mail serveduc@usp.br.

1.3. Há itens do acervo do Museu que ainda não estão no catálogo digital. Recomenda-se agendar uma pesquisa presencial por meio do e-mail acervos.museupaulista@usp.br.

1.4. Os itens de acervo selecionados pelo proponente serão avaliados pelo Museu quanto à sua disponibilidade e seu estado de conservação.

1.5. O proponente receberá a lista de itens do acervo selecionados com as informações relativas a identificação, dimensões, valores para contratação de apólices de seguro e recomendações da Seção de Conservação com relação à montagem e instalação.

1.6. O proponente será informado sobre a eventual indisponibilidade do item de acervo selecionado.

1.7. O proponente poderá rever a sua seleção, adicionando outros itens. A listagem deve ser reapresentada ao Museu no prazo de 15 dias corridos. O Museu tem o mesmo prazo para responder.

1.8. A lista de seleção de acervo deve ser consolidada de acordo com o cronograma do projeto.

1.9. Caso a exposição tenha itens de acervo de instituições externas – nacionais ou internacionais – a responsabilidade sobre o seu empréstimo, seguro, transporte, despesas de despachantes e alfandegárias, montagem e tratamento de conservação será definida em contrato com a FAAMP.

1.10. Em caso de itens de acervo de alto valor monetário, recomenda-se a avaliação da segurança existente e eventual necessidade de reforço.

1.11. A [lista de itens](#) do acervo de instituições externas, contendo proveniência, identificação, reprodução fotográfica e dimensões, deverá ser entregue para avaliação do Museu, que se manifestará sobre a adequação dos itens selecionados às condições acordadas.

2. TRANSPORTE E MOVIMENTAÇÃO DE ACERVO E MATERIAIS

2.1. O transporte de itens do acervo do Museu ou externos deverá ser realizado, obrigatoriamente, por empresa comprovadamente especializada em transporte de obras de arte e acervo museológico.

2.2. Todos os itens do acervo do Museu ou externos devem ser embalados e desembalados com acompanhamento de, ao menos, um *courrier*, sendo este, preferencialmente, conservador ou museólogo.

2.3. Todas as obras devem estar devidamente identificadas, acompanhadas de laudo de conservação e listadas em planilha de controle, a ser compartilhados com as equipes responsáveis pela montagem, conservação e curadoria.

2.4. Toda entrada ou saída de itens do acervo deve ser obrigatoriamente acompanhada da emissão de recibos ou documentos formais de movimentação.

2.5. A equipe de Documentação e Gestão de Acervo é responsável por registrar ou acompanhar esses processos ou, alternativamente, designar profissionais autorizados para tal função.

2.6. Nenhum item poderá ser transportado ou movimentado sem o devido registro documental, o que inclui: recibo de entrada ou saída, termo de empréstimo (quando aplicável) registro fotográfico, lista de itens movimentados e laudo técnico de conservação.

2.7. Todos os documentos devem ser assinados pelas partes envolvidas e devidamente arquivados pelo setor responsável.

2.8. Recomenda-se que as caixas e embalagens utilizadas no transporte e armazenamento temporário possuam identificação clara, contendo: número(s) de tombamento ou código(s) de identificação da(s) obra(s), foto da(s) obra(s), indicação do laudo de coleta e instruções específicas de manuseio, quando necessário.

2.9. Durante a montagem, o manuseio dos itens deve ser realizado por equipe treinada, com uso de luvas e apoios para garantir a segurança das obras.

2.10. Acervos do museu de materialidade frágil, a exemplo de vidros, cerâmicas, pinturas, entre outros, deverão ser, preferencialmente, transportados em caixas de madeira, salvo em casos em que outro tipo de armazenamento seja autorizado pela equipe de conservação do Museu.

2.11. Todas as atividades relacionadas a montagem e desmontagem da exposição deverão ser previamente acordadas com as equipes do Museu.

3. INSTALAÇÃO E MONTAGEM

3.1. Nos processos de instalação, montagem e desmontagem, deve-se prever a locação de infraestrutura como torres de andaimes com rodízios de borracha (vetado rodízio de ferro ou sapata ajustável), escadas, plataformas metálicas, praticáveis e escadas de alumínio.

3.2. Deve-se instalar todas as proteções necessárias nos ambientes de montagem, provendo proteção em pisos, forros, alvenarias e esquadrias. A proteção do piso deve ser feita com salva-piso com espessura suficiente para tolerar o trânsito de pessoas e materiais. É necessário proteger com compensado as calhas elétricas por onde o andaime irá passar e salva-piso ou similar para a circulação de carrinhos e uso de escada, sempre de acordo com as orientações da equipe técnica do Museu. Deve-se fazer a proteção dos difusores e retorno de ar ('bocas de ar') a fim de evitar a contaminação por poluentes (particulados, compostos orgânicos voláteis, entre outros). Deve-se garantir a proteção da rampa de acesso ao espaço de exposição temporária e, conforme o caso, a proteção do piso da área de acolhimento, que corresponde ao trajeto da área das docas para o espaço expositivo. Nesse trajeto, não é

permitido circular com carrinhos pesados ou similares sobre os pisos podotáteis.

3.3. As paredes e divisórias da exposição temporária podem receber pintura. As paredes, para serem pintadas, precisam ser lixadas previamente nos locais em que foram refeitos os furos da exposição anterior ou em que foi colocada massa corrida. O lixamento das paredes deve ser feito com uso de aspirador de pó e com a instalação de proteção nos dutos de ar-condicionado.

3.4. Materiais relativos à montagem da exposição devem ser armazenados nas dependências do Museu apenas em locais permitidos e sob a orientação das equipes do Museu, de forma a não obstruir portas e saídas de emergência, hidrantes e extintores e não prejudicar o trânsito de pessoas, bem como o acesso a equipamentos de combate a incêndio e a circulação de materiais.

3.5. Os serviços de instalações elétricas só podem ser executados com a presença do engenheiro eletricista responsável pelo projeto, com a prévia autorização da equipe de zeladoria do Museu e mediante comunicação com antecedência mínima de 24 horas. A execução dos serviços deve ser supervisionada pela equipe de zeladoria do Museu. As instalações elétricas devem ser executadas, exclusivamente, com os materiais apropriados para a tarefa, sendo estritamente proibido o uso de fita isolante, bem como o corte de qualquer fio pertencente à infraestrutura elétrica do espaço expositivo.

3.6. As caixas elétricas podem ser deslocadas ao longo da calha até os pontos necessários para o funcionamento dos recursos expográficos, sendo estritamente proibida a criação de novos pontos de energia elétrica.

3.7. A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do projeto de instalações elétricas e/ou iluminação deve ser apresentada antes de iniciar os trabalhos.

3.8. As empresas contratadas são integralmente responsáveis por quaisquer danos no espaço expositivo do edifício, que venham a acontecer durante a execução dos serviços, devendo correr às suas custas e de forma imediata os reparos em teto/forro, alvenarias, piso, esquadrias e/ou outros elementos eventualmente danificados.

3.9. Todos os suportes cenográficos devem ser entregues prontos. No espaço expositivo apenas são permitidos sua montagem e pequenos ajustes que se façam necessários. Cortes de madeira ou outros materiais só podem ser feitos se autorizados e desde que seja construída uma capela para evitar a

dispersão de particulados, que contaminam o sistema de ar-condicionado. Pintura com compressor não é permitida no interior do espaço expositivo.

3.10. Cuidados especiais devem ser tomados nas ações de fixação dos suportes quando previstos em projeto nas estruturas localizadas no teto, junto às alvenarias. Nenhum objeto fixado na estrutura de apoio do teto deve tocar a calha de iluminação. O impacto deve ser sempre o menor possível e contar com proteção de toda a área envoltória. Os suportes devem ser pintados na cor “Bala de Cappuccino - Coralit Ultra Base Acetinado”, seguindo a tonalidade das varas expográficas existentes.

3.11. Nenhuma parede pode ser perfurada sem autorização prévia. Além disso, é terminantemente proibido realizar perfurações no piso ou na laje.

3.12. Deve-se observar a legislação trabalhista vigente no que tange ao uso de EPIs e jornadas de trabalho diária e semanal. Deve-se fornecer aos seus funcionários e aos terceirizados todos os equipamentos de proteção individual exigidos por lei (atendendo à NR 06). A apresentação da ART é obrigatória no caso de trabalhos executados com andaimes e outras estruturas, que envolvam trabalho em altura. Em atendimento à NR 35, o curso de treinamento para trabalhos em altura deve ter sido realizado nos últimos dois anos.

3.13. Deve-se prever a limpeza diária da área trabalhada, não sendo permitido o acúmulo de entulhos de embalagens ou qualquer outro material. É prioritário o uso de aspirador de pó e deve-se evitar o uso de vassouras.

3.14. Nenhum produto de limpeza ou agente para remoção de adesivos, manchas de óleo e sujeira pesada deve ser utilizado sem prévia consulta e autorização.

3.15. A sala de exposição durante as etapas de instalação/desinstalação da cenografia e recursos multissensoriais, bem como de montagem e desmontagem fina de acervos, fica sob a responsabilidade da equipe de produção do projeto, com o acompanhamento da equipe do Museu.

3.16. Deve-se adotar medidas de segurança que serão orientadas pela equipe do Museu quanto ao acesso à sala.

4. CONSERVAÇÃO

4.1. A equipe de designers e curadores deve avaliar, em conjunto com a equipe da Seção de Conservação, as diferentes soluções que forneçam o nível

de proteção necessário aos acervos, levando-se em consideração os requisitos de conservação de cada objeto.

4.2. Todos os itens táteis devem ser entendidos como "acervo didático" e os mesmos cuidados com manuseio e instalação devem ser tomados.

4.3. Exposições com produção externa ao Museu:

4.3.1. O papel da equipe de conservação será de prestar apoio institucional, trabalhando e acompanhando as atividades junto às equipes responsáveis.

4.3.2. Recomendações de planejamento de equipe e recursos:

4.3.2.1. Contratação de conservadora(e)s, que estarão sob a coordenação da produção do projeto, com o objetivo de realizar as atividades técnicas e operacionais durante a montagem, manutenção e desmontagem de exposições.

4.3.2.2. A equipe de Conservação contratada deve ser dimensionada de forma compatível com a complexidade e a escala dos projetos expositivos, de modo a garantir a eficiência, a qualidade técnica e a segurança das ações realizadas.

4.4. Os objetos indicados abaixo não podem ser expostos na área de exposições temporárias ou em qualquer outra dependência do Museu. Eventuais exceções, se justificadas, serão submetidas à aprovação da equipe de Conservação e demais instâncias internas:

4.4.1. Material orgânico rapidamente biodegradável e organismos vivos (tais como frutas, legumes, flores, plantas, insetos, animais de qualquer natureza).

4.4.2. Objetos cinéticos e outros que possam emitir faíscas.

4.4.3. Containers com líquidos ou gases que possam causar vazamentos, objetos feitos de gelo.

4.4.4. Produtos inflamáveis e demais materiais que apresentem risco aos acervos e ambientes do Museu, incluindo a contaminação dos sistemas de ar-condicionado.

4.5. Itens cenográficos ou de qualquer outra natureza que possam apresentar risco aos acervos, ao ambiente e ao público do Museu devem ser previamente avaliados pela equipe da Seção de Conservação.

4.6. Acervos sujeitos ao alcance do público devem receber medidas/estratégias extras de proteção, que os resguardem do toque ou manuseio.

4.7. Afastadores fixos, fitas demarcadoras no piso ou outras medidas de segurança devem constar no projeto expográfico.

4.8. Recomenda-se utilizar vitrines, displays e cúpulas. As exposições com objetos sem barreira alguma devem ser evitadas, exceto naqueles casos em que as dimensões do objeto tornem as vitrines impraticáveis.

4.9. Curadores e designers devem considerar, no *layout* da exposição, o fácil acesso aos itens exibidos, tanto para a sua instalação quanto para a sua manutenção.

4.10. Deve ser considerada a utilização de fixações seguras para objetos, como parafusos de segurança, suportes e, eventualmente, sistemas de proteção contra roubo.

4.11. Qualquer tratamento ou trabalho de manutenção a ser realizado nos acervos sob empréstimo só poderá ser realizado mediante autorização expressa da instituição de guarda ou dos proprietários desses acervos.

4.12. No caso do uso de itens do acervo do Museu na exposição, os prazos estimados pela equipe da Seção de Conservação para tratamentos e montagem devem ser respeitados, garantindo-se a sua qualidade, as boas práticas e a segurança.

4.13. As condições ambientais adotadas pelo Museu obedecem a referências internacionais. Caso haja necessidade, a alteração desses índices precisa ser avaliada pela equipe do Museu.

4.14. Caso haja necessidade de microclimas diferentes das condições ambientais habituais, estes devem ser previstos em projeto (p. ex. vitrines ou caixas seladas com controle de umidade por meio de sílica gel ou similar).

4.15. Os materiais de expografia (painéis, vitrines, suportes) devem ser quimicamente estáveis. Recomenda-se utilizar materiais de baixo teor de COVs ou com certificação de compatibilidade com a conservação. A seleção e a lista de materiais devem se apoiar em recomendações internacionais como as que constam do [Boletim Técnico do Instituto de Conservação do Canadá](#) e da [Getty Foundation](#).

4.16. A pintura do espaço deve respeitar o tempo adequado para que os materiais estabilizem no ambiente antes da instalação dos itens de acervo, conforme as orientações de emissão de gases poluentes ou partículas.

4.17. O projeto de iluminação deve considerar o acervo selecionado e a infraestrutura oferecida pelo Museu. Deve-se minimizar os danos causados por toda e qualquer fonte luminosa ao acervo.

4.18. As fontes de luz com radiação ultravioleta e infravermelha devem ser eliminadas e a intensidade da luz que incide sobre os objetos expostos (lux) deve ser controlada.

4.19. Todos os acessórios de iluminação devem estar, de preferência, localizados fora das vitrines de exposição. Quando isso não for possível, recomenda-se utilizar barreiras térmicas ou luminárias de baixa emissão de calor. É igualmente importante garantir uma distância entre as fontes de luz e os itens expostos para evitar alterações térmicas que possam comprometer a integridade física do acervo.

4.20. O projeto deve fazer uso de materiais tratados e considerar medidas que dificultem a entrada de pragas, como a vedação das vitrines.

4.21. Os acervos serão inspecionados pela equipe do Museu, ou equipe por ela designada, no momento da desembalagem. Se houver sinais de infestação ativa ou qualquer dano não compatível com o que consta em laudo, deve-se providenciar ações corretivas ou o seu retorno ao local de origem, conforme necessidade ou plano preestabelecido.

4.22. A equipe do Museu, ou equipe por ela designada, deve receber uma cópia digital dos laudos de coleta dos acervos para ratificá-los ou retificá-los na vistoria a ser feita, com ciência e acompanhamento do *courrier*, no momento de desembalagem de cada item.

4.23. Em caso do uso de acervos do Museu na exposição é necessário que todos os suportes e fixações previstos estejam no projeto compartilhado com as equipes do Museu.

4.24. Prateleiras, vitrines e mesas expográficas devem ser testadas e limpas antes da chegada do acervo.

4.25. Estabelecer os procedimentos de vistorias e - prever cronograma semanal de manutenção da exposição, a fim de realizar a higienização e monitorar as condições ambientais da sala expositiva, a conservação do acervo no espaço e registrar eventuais alterações visíveis e problemas encontrados. Essas atividades devem ser realizadas por equipe especializada.

4.26. Deve-se garantir que os objetos sejam instalados por pessoal treinado e, quando necessário, com o uso de equipamentos especializados.

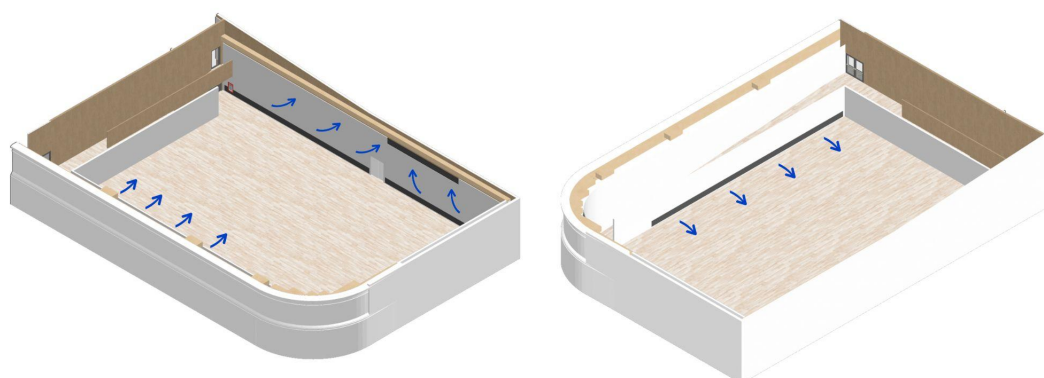
4.27. Mesas e carrinhos de apoio devem ser fornecidos para realizar com segurança o trabalho com o acervo.

5. EXPOGRAFIA

5.1. A exposição deve ser projetada de modo a não obstruir as grelhas do sistema de ar. As recomendações fornecidas pela equipe de ar-condicionado da instituição devem ser seguidas.

5.2. Recomenda-se que os painéis ou bases expográficos sejam instalados perpendicularmente às grelhas, evitando-se interferências no fluxo de ar até as entradas. Caso sejam dispostos paralelamente, podem comprometer o percurso do ar, como ilustrado na perspectiva isométrica (Figura 1), afetando o funcionamento do sistema de climatização.

Figura 1: perspectiva isométrica percurso do ar



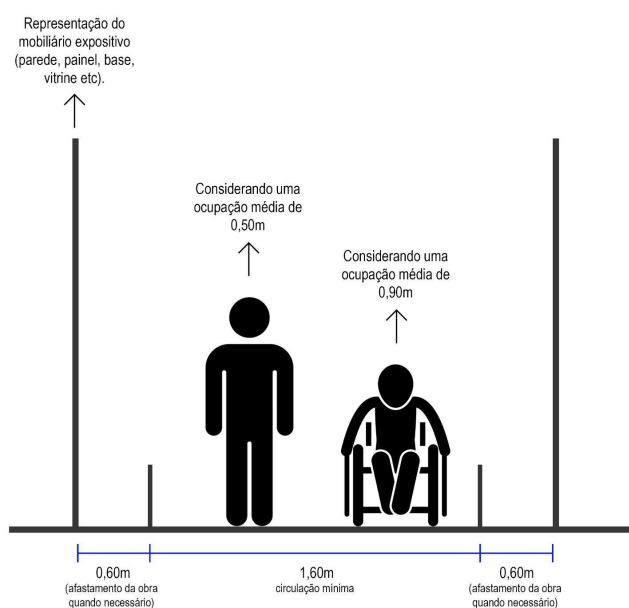
5.3. A capacidade de carga do piso da galeria deve ser avaliada e considerada no projeto ([consulte o Facility Report aqui](#)).

5.4. O projeto expográfico deve atender às regras estabelecidas neste documento e descritas nos tópicos, bem como à [Norma Técnica ABNT NBR 9050:2020](#), que define as condições de acessibilidade em edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos.

5.5. Recomenda-se especial atenção ao tópico 4 da ABNT NBR 9050:2020, que apresenta os parâmetros antropométricos obtidos a partir da análise das características da população brasileira, utilizados para a determinação das dimensões referenciais.

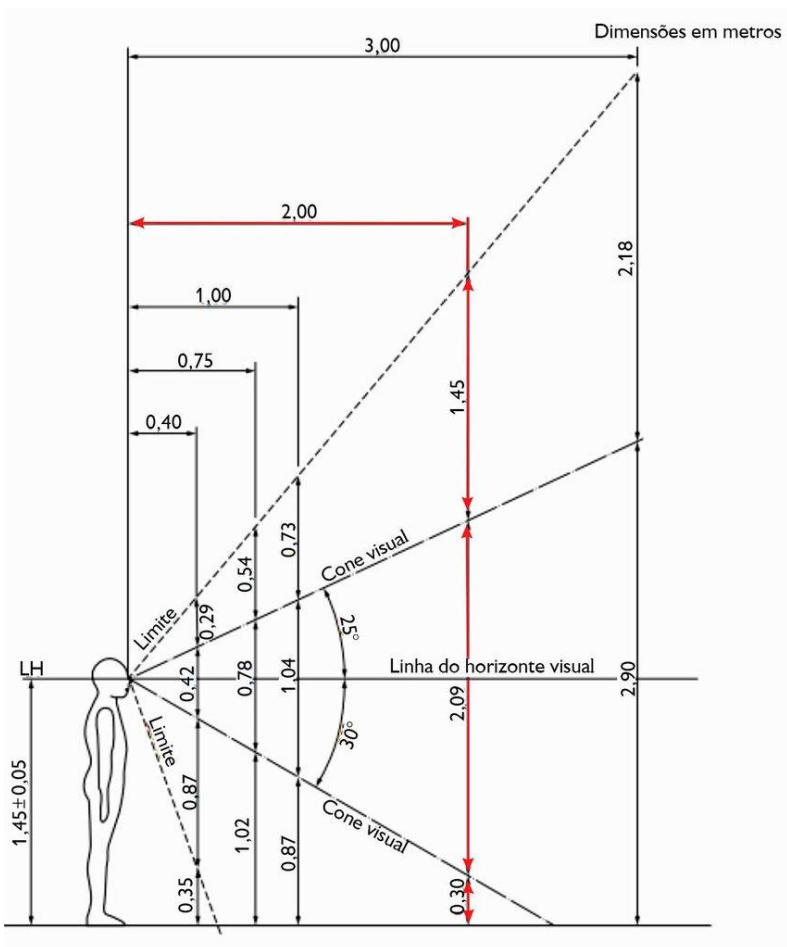
5.6. Recomenda-se que os corredores de circulação tenham a distância mínima de 0,60 m das obras e a largura mínima de 1,60 m para a circulação (Figura 2).

Figura 2 - Ilustração com medidas mínimas de circulação.



5.7. Quando utilizadas vitrines ou bases altas, a altura deve ser planejada de forma a permitir uma visualização confortável e inclusiva do acervo. É importante considerar as alturas do campo de visão, tanto para pessoas em cadeira de rodas quanto para visitantes com estatura média (Figura 3). Recomenda-se a altura de 1,50 m do chão ao eixo central da obra para garantir uma boa visualização.

Figura 3 - Ilustrações com medidas dos campos de visão.



5.8. Quando utilizadas bases baixas, de 10 cm a 20 cm de altura, o rodapé deve ter o recuo mínimo de 20 cm para evitar que os visitantes batam os pés na estrutura da base.

5.9. As bases devem apresentar cores contrastantes em relação ao piso do espaço expositivo para evitar possíveis acidentes.

5.10. Deve-se dar preferência para a aproximação frontal do público às vitrines e às mesas, garantindo-se o espaço necessário para o encaixe dos pés. No caso de objetos ou recursos que propiciam interação, a aproximação precisa garantir a acomodação das pernas de pessoas em cadeiras de rodas, permitindo o alcance manual com conforto e segurança, sem exigir deslocamento do tronco.

5.11. As fitas de demarcação devem ser aplicadas em cores contrastantes com o piso do espaço expositivo, como branco ou amarelo.

6. ACESSIBILIDADE E EXPOGRAFIA

6.1. Em relação ao projeto de rota podotátil, recomenda-se a consulta da [Norma Técnica ABNT NBR 16.537:2024](#), que trata de questões referentes à sinalização tátil no piso, diretrizes para elaboração de projetos e instalação do piso podotátil, além da ABNT NBR 9050:2020, já citada.

6.1.1. O piso direcional deve ser projetado para conduzir de forma clara e direta os visitantes a pontos de interesse acessíveis dentro da exposição. Entre esses pontos, incluem-se mesas e suportes com mapas táteis, dispositivos equipados com audioguias ou vídeos em Libras, placas com textos em tinta e Braille, bem como outros recursos multissensoriais e de tecnologia assistiva.

6.1.2. O piso de alerta deve ser aplicado em todos os pontos onde houver oferta de acessibilidade, além dos previstos nas normas técnicas.

6.1.3. O traçado da rota deve ser considerado desde as etapas iniciais da elaboração do projeto expográfico e em articulação ao plano de circulação, assegurando-se que o layout da exposição e as soluções de acessibilidade estejam alinhados e funcionem de maneira articulada.

6.1.4. A rota tátil deve ser consistente e estar integrada à narrativa da exposição, sem interrupções, sobreposições ou excesso de pontos que exijam tomada de decisão sobre qual direção tomar.

6.1.5. Deve-se garantir que a rota de acesso à exposição seja contínua e, se houver necessidade de incluir algum elemento cenográfico neste percurso, ele deve ser devidamente sinalizado para não se tornar um obstáculo que ofereça risco.

6.1.6. O piso podotátil deve seguir o padrão estabelecido pelo Museu, a saber:

- Relevo tátil direcional 0,30m x 0,25m em PVC, autoadesivado com adesivo acrílico SaintGobain / dupla face 3M / ou adesivo equivalente desde que aprovado pela equipe da Seção de Educação, Museografia e Ação Cultural (Edumac).
- Relevo tátil de alerta 0,25m x 0,25m em PVC, com adesivo acrílico SaintGobain / dupla face 3M / ou adesivo equivalente desde que aprovado pela equipe da Edumac.
- Cor: Cinza escuro (compatível com a cor do piso já instalado em outras áreas do Museu).

6.1.7. A rota podotátil deve estar associada a mapas táteis – tinta e Braille – e a dispositivos sonoros (fixos ou móveis) que orientem a circulação de forma autônoma e segura.

6.2. No caso de serem feitas intervenções cenográficas no piso, elas devem ser antiderrapantes, não terem efeitos que possam confundir, causar ilusão de ótica ou desconforto visual. Deve-se evitar pequenos desníveis ou saliências e respeitar o percurso podotátil.

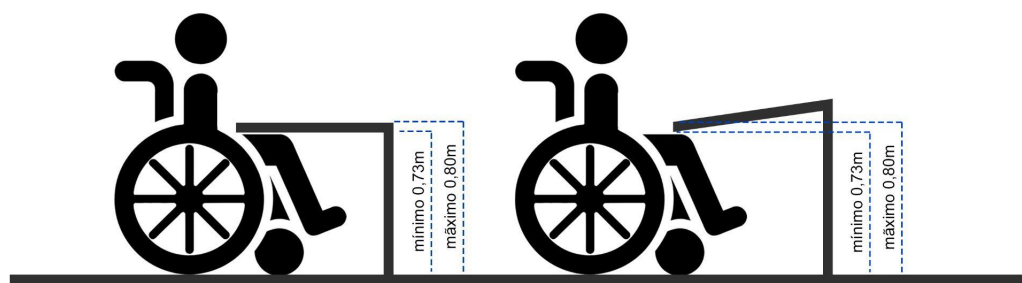
6.2.1. Se houver rampas ou portas no percurso, elas devem estar adequadas à Norma Técnica. Em geral, indica-se que as rampas devem ter uma inclinação máxima de 8,33%, com largura mínima de 1,20 m. As portas devem ter no mínimo 0,80 m de largura.

6.3. O projeto deve prever a utilização de mesas de apoio para acomodar os recursos multissensoriais, as placas com texto em tinta e Braille, além de dispositivos como tablets com áudio guia e vídeo libras, se necessários.

6.3.1. Deve-se considerar o tamanho, a altura e a inclinação, respeitando-se sempre as normas de acessibilidade. A altura deve permitir a aproximação confortável de uma pessoa em cadeira de

rodas ou com mobilidade reduzida, com uma altura mínima de 0,73m e máxima de 0,80 m. A largura e o comprimento devem ser definidos em conjunto com a equipe especializada do Museu, considerando os conteúdos a serem instalados na mesa. A inclinação recomendada para as mesas é entre 15° e 30°. O espaço abaixo da mesa deve estar livre de obstruções para permitir a aproximação e acomodação (Figura 4).

Figura 4 - Ilustração com altura para as mesas acessíveis.



6.4. A sinalização deve ser facilmente identificável e autoexplicativa para qualquer visitante, inclusive para as pessoas com baixo letramento e pessoas com deficiência.

6.4.1. Placas, letreiros, banners e outros recursos devem ser legíveis e visíveis, com contraste adequado entre o texto escrito e a base onde ele está aplicado, além de utilizar fontes simples e de tamanho ampliado.

6.4.2. Deve-se incluir, quando pertinente, símbolos universais e pictogramas de fácil entendimento, evitando-se estilizações, que dificultem a compreensão do que se quer informar.

6.5. Deve-se oferecer espaços de descanso ao longo do percurso, com mobiliário adequado a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, como bancos ou cadeiras confortáveis e acessíveis.

6.6. Recomenda-se a criação de espaços interativos que promovam a acessibilidade cognitiva e estimulem a participação por meio de recursos táteis, visuais e audiovisuais, como maquetes, painéis táteis ou objetos manipuláveis, para pessoas com deficiência cognitiva e/ou sensorial.

6.7. Recomenda-se o uso de aplicativos de acessibilidade que ajudem na navegação pela exposição, como aplicativos de smartphone, leitores de QR Code com informações adicionais ou tradução em Libras.

6.8. Recomenda-se o uso de fones de ouvido ou dispositivos audiovisuais que permitam a audiodescrição e a tradução em Libras das informações da exposição.

6.9. O Braille e Libras, além de dispositivo de reprodução sonora da informação, devem estar associados às indicações escritas.

6.10. Recomenda-se que o projeto preveja um espaço livre de aproximadamente 45m² para a realização de ações educativas com grupos e, de preferência, que esteja em local de fácil acesso e integrado à exposição.

7. ACESSIBILIDADE E RECURSOS MULTISSENSORIAIS

7.1. A definição dos itens que receberão versão tátil, bem como a materialidade destes, serão definidas em conjunto com a equipe do Museu.

7.1.1. Os recursos multissensoriais também devem estar integrados à proposta expográfica, ao percurso de visita e à narrativa da exposição, disponíveis a todos os visitantes, para que não se configure segmentação de público ou uma “para-exposição”.

7.2. Todos os recursos multissensoriais são projetados para o toque, portanto, devem ser acessíveis a todos os visitantes. O tato é capaz de detectar elementos com volumetria a partir de 0,50 cm. É fundamental garantir que o objeto não possua nenhuma parte pontiaguda ou cortante e que sua superfície esteja livre de farpas, pregos ou elementos semelhantes, evitando-se riscos de lesões.

7.2.1. Alto-relevos

Esses recursos devem conter o conteúdo imagético de uma obra pictórica de modo a permitir a apreensão da imagem por meio do tato. Os materiais utilizados devem garantir que sua volumetria e texturas sejam perceptíveis ao toque e que as cores utilizadas correspondam à imagem original.

É importante diferenciar os elementos multissensoriais, utilizando níveis de relevos e texturas variadas, sempre buscando uma analogia entre a percepção tátil e os objetos representados.

Sempre que possível, deve-se trabalhar com cores em contraste, levando-se em consideração a relação dessas cores com a obra original. Nos casos em que for necessária a alteração de cores, é fundamental consultar a equipe especializada do Museu, para garantir que a modificação não interfira na fidelidade da obra ou prejudique a interpretação do público.

A escala de um determinado elemento da obra pode ser ajustada, caso seja pequeno demais para uma percepção tátil eficaz, sem que haja desequilíbrio na composição da obra.

É essencial considerar a manutenção durante a escolha dos materiais, priorizando aqueles que sejam de fácil higienização, como tintas resistentes, que não se deterioram ou desbotam facilmente ao entrarem em contato com água ou produtos de limpeza.

7.2.2. Impressão visutátil

Por impressões visutáveis entende-se os recursos produzidos a partir da técnica de impressão serigráfica em alto-relevo, que possibilita ao visitante compreender o conteúdo de fotografias, infográficos e imagens menos complexas. Essa técnica permite que os elementos da imagem sejam apreendidos através de diferentes texturas e padrões, proporcionando uma experiência tátil que facilita a interpretação do conteúdo.

Como no alto relevo, é importante diferenciar os elementos a serem destacados com texturas variadas, sempre buscando uma analogia entre a percepção tátil e as imagens representadas.

A imagem base deverá ser impressa com as cores originais, e as texturas aplicadas sobre ela deverão garantir volumetria suficiente para uma boa apreensão tátil.

7.2.3. Diorama

Esses recursos devem conter os conteúdos imagéticos presentes em imagens fotográficas e pictóricas para o formato tridimensional, criando cenários relacionados aos temas da exposição.

Para isso, é essencial utilizar distintas materialidades de acordo com os elementos presentes na obra de referência, respeitando a diversidade de texturas e relevos. É importante diferenciar os elementos pictóricos com níveis variados de relevos e texturas,

sempre buscando uma analogia entre a percepção tátil e os objetos representados, para que o visitante possa apreender a obra de maneira sensorial e fiel à sua representação original.

Além disso, deve-se buscar materiais que sejam resistentes e duráveis, garantindo a longevidade do recurso, mas que também ofereçam conforto ao toque. Quando possível, a utilização de cores contrastantes deve ser considerada, respeitando a relação dessas cores com a obra original, a fim de manter a integridade visual e tátil da peça.

A escala de certos elementos pode ser ajustada para permitir uma melhor percepção tátil, sem comprometer a composição geral. Como os recursos multissensoriais são compostos por vários elementos interrelacionados, é crucial considerar a ergonomia para assegurar que o manuseio seja confortável e seguro para todos os visitantes.

Figura 5 - Exemplos de alto relevo e diorama, respectivamente, produzidos para exposições no Museu do Ipiranga.





7.3. As placas com texto em tinta e Braille devem considerar as diretrizes para escolha de fonte, sempre levando-se em conta que o Braille ocupa uma área maior, de aproximadamente uma vez e meia a do texto impresso correspondente.

7.4. Deve-se estabelecer um tamanho padrão para as placas de texto e legenda para garantir uma leitura organizada e visualização mais agradável, considerando-se os espaços onde serão instaladas e o conteúdo que precisa ser apresentado.

7.5. Recomenda-se o uso de uma fonte com, no mínimo, 28 pontos, com entrelinhas de 6 pontos (28/34) para as placas de texto. O alinhamento do texto deve ser à esquerda. Deve-se evitar a hifenização. Cada linha deve ter no máximo 35 caracteres, com a possibilidade de dividir o texto em colunas caso necessário.

7.6. As legendas acessíveis devem utilizar uma fonte com no mínimo 20 pontos, com entrelinhas de 4 pontos (20/24). Essas legendas devem conter informações essenciais sobre o objeto.

8. ACESSIBILIDADE E TEXTOS

8.1. A exposição deverá oferecer os conteúdos em diferentes formatos: textos em escrita simplificada, impressos em letra ampliada e Braille, videolibras, audiodescrição e outras tecnologias assistivas de forma articulada aos materiais táteis.

8.2. Recomenda-se consultar a [Norma Técnica ABNT NBR 16.452:2016](#) que trata da acessibilidade na comunicação, audiodescrição, oferecendo inúmeras orientações de como esse recurso deve ser elaborado. A audiodescrição é um recurso que busca traduzir em palavras as informações imagéticas, possibilitando que pessoas cegas ou com baixa-visão acessem conteúdos visuais. Ela também beneficia pessoas idosas, com baixo letramento, disléxicos, entre outros. A exposição deve oferecer informações audiodescritas, com narração clara e detalhada sobre os aspectos do espaço expositivo, acervos expostos, elementos cenográficos, materiais táteis e outros aspectos visuais da exposição.

8.3. A [Lei No. 10.436 de 2002](#) reconhece como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais. Para o uso de Libras destacam-se os seguintes tópicos.

8.3.1. A [Norma Técnica ABNT NBR 15.290:2016](#) apresenta em detalhe as diretrizes para a produção de conteúdo em Libras.

8.3.2. O conteúdo em Libras deverá estar disponível simultaneamente ao conteúdo em português e não por acionamento secundário.

8.3.3. Quando se tratar de conteúdo com imagens não é permitida a inserção de botões que coloquem ou excluam o intérprete na tela.

8.3.4. O tamanho da janela de Libras deve ter, no mínimo, a metade da altura e um quarto da largura da tela do vídeo.

8.3.5. A ABNT NBR 15.290:2016 orienta sobre posicionamento, tamanho, recorte e contraste da janela e até como intérpretes devem se vestir para garantir acessibilidade em produções audiovisuais.

8.3.6. Além da janela de Libras, todos os materiais audiovisuais devem vir com legendas para surdos e ensurdecidos (LSE).

8.3.7. Mesmo materiais que não contenham narrações audíveis devem oferecer os recursos para surdos e ensurdecidos, que apresentem e esclareçam o que as imagens pretendem dizer.

8.3.8. O uso dos recursos de audiodescrição, janela de Libras e legenda oculta são orientados em leis como a Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015).

8.4. Recomenda-se a consulta da [Norma Técnica ABNT NBR ISO 24495-1: Linguagem Simples. Parte 1: Princípios e diretrizes norteadoras](#), que oferece parâmetros claros para se elaborar textos em linguagem simples, bem como a adoção dos princípios da escrita simples, pois eles garantem que a proposta e conteúdos sejam compreendidos pelos visitantes, sobretudo aqueles com baixo letramento, deficiência intelectual e neurodivergentes. Exemplos de parâmetros para a escrita simples que se recomenda observar:

8.4.1. Utilizar frases simples, concisas e diretas.

8.4.2. Colocar as palavras na ordem direta – sujeito, verbo, predicado.

8.4.3. Evitar textos com parágrafos muito longos. A divisão adequada do texto em blocos curtos e bem estruturados facilita a leitura, por este motivo, é sugerido o uso de parágrafos com até 6 linhas.

8.4.4. Dividir os textos em níveis, permitindo que os visitantes escolham a profundidade no tema exposto. Os títulos e textos primários transmitem a essência do tema, enquanto os textos secundários e terciários oferecem informações mais detalhadas.

8.4.5. Utilizar o uso da contagem de palavras para refinar o conteúdo sem limitar ao extremo e perder conteúdo. Esses limites são estabelecidos para definir o número mínimo e máximo de palavras para que se transmita a mensagem de forma clara (Ver tabela 1).

8.4.6. Evitar períodos e frases longas.

8.4.7. Optar por palavras de fácil entendimento, buscando sinônimos ou explicando.

8.4.8. Utilizar os verbos na voz ativa, indicando o sujeito.

8.4.9. Utilizar expressões coloquiais.

8.4.10. Evitar jargões ou termos técnicos e quando for necessário utilizá-los, deve-se explicar o que significam.

8.4.11. Sempre que possível, “fazer perguntas” que despertem a atenção do visitante para o tema que está sendo tratado (especialmente em títulos e subtítulos).

8.4.12. Apresentar uma ideia de cada vez.

8.4.13. Não sobrecarregar o texto com muitas informações, preferir a segmentação em pequenos conjuntos.

- 8.4.14. O tamanho da fonte recomendado é de, no mínimo, 18pt.
- 8.4.15. As fontes recomendadas são: Arial, Verdana, Univers e Folio (Figura 6).
- 8.4.16. Outras fontes podem ser selecionadas para os títulos e subtítulos dos painéis, desde que sejam legíveis e acessíveis. Essa escolha deve ser previamente discutida e aprovada pela equipe do Museu.
- 8.4.17. Evitar fontes itálicas, com serifa, manuscritas, decoradas, sombreadas ou com elementos que interfiram no seu formato, dificultando sua leitura.
- 8.4.18. A dimensão das fontes deve ser proporcional à distância de leitura, considerando a relação de 1/200.
- 8.4.19. Alinhar o texto à esquerda e não “justificar”.
- 8.4.20. Evitar mais de 60 caracteres por linha.
- 8.4.21. Não escrever na vertical e diagonal: sempre na horizontal.
- 8.4.22. Não utilizar fontes distintas ou de tamanhos diferentes na mesma frase.
- 8.4.23. Utilizar letras maiúsculas e minúsculas para as frases e períodos e maiúsculas para as frases curtas.
- 8.4.24. Adotar alto contraste (pelo menos 75%) entre a cor do texto e a cor da superfície em que será aplicado.
- 8.4.25. Não utilizar papéis brilhantes, que reflitam muita luz, papéis transparentes ou finos e marcas d'água, elementos gráficos ou dobras que se sobreponham ao texto, pois dificultam a leitura.
- 8.4.26. Garantir espaçamento entre letras, evitando-se que elas fiquem muito próximas umas das outras.
- 8.4.27. As palavras devem ter um espaçamento pelo menos 3,5 vezes mais que os espaços entre as letras.
- 8.4.28. O espaçamento entre linhas deve ser preferencialmente de 1,5.
- 8.4.29. Evitar colocar texto sobre imagens, a menos que, sobre ela, seja aplicada uma camada semitransparente para receber o texto ou outro recurso gráfico que garanta o contraste.

8.4.30. Para atender os requisitos mínimos (estabelecidos pela WCAG) para a boa leitura de um texto, a taxa de contraste de cor deve ser 4,5:1. No caso de textos grandes e ícones essenciais, deve ser de 3:1.

Tabela 1 - Contagem de palavras por categorias de texto

tipo de texto	descrição	contagem de palavras
título	Os títulos devem transmitir a essência do conteúdo que será abordado no restante do texto. Geralmente utilizam uma fonte maior e distinta do restante do texto.	de 1 a 10
texto principal	Pode ser apresentado sozinho ou acompanhado por um texto secundário, caso o tema necessite de mais explicações. Normalmente aparece em grandes painéis ou aplicados diretamente nas paredes.	de 1 a 100
texto terciário	Costuma aparecer em legendas expandidas, panfletos, telas ou QR Codes. Embora não haja um limite de palavras, é essencial ser criterioso, levando em conta o contexto em que será utilizado. Alguns acervos ou itens em uma vitrine terão legendas ampliadas para descrever a natureza do objeto, como foi fabricado ou algum outro aspecto especial. Além do texto, podem conter vídeos, imagens ou hiperlinks complementando a informação.	de 1 a 200
legenda de acervo	As legendas devem ser curtas e consistentes, seguindo um mesmo padrão.	10 a 15

	Em alguns momentos podem vir associadas a um sistema de numeração na vitrine. As informações necessárias para uma legenda serão aprofundadas no tópico 9.	
texto secundário	Os textos secundários expandem o tópico introduzido pelo texto principal. Eles são redigidos em uma fonte menor do que o do texto principal.	de 1 a 100

Figura 6 - Sugestões de fontes para textos expositivos.

Fonte para exposição – Verdana

Fonte para exposição – Arial

Fonte para exposição - Calibri

Fonte para exposição - Univers

Fonte para exposição - Folio

8.5. A equipe curatorial ou de produção deve informar o profissional que realizará o trabalho de revisão final dos textos dos painéis expositivos quanto às recomendações acima.

9. ACESSIBILIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL

9.1. As cores devem ser selecionadas de acordo com a proposta conceitual da exposição, sem um limite rígido de variações cromáticas.

9.2. Quando a diferenciação por cor for essencial para organizar as informações, é importante escolher cores com contraste perceptível, para que o visitante consiga distinguir claramente os elementos informativos e identificar os diferentes núcleos expositivos, conforme estabelecido pela identidade visual.

9.3. A escolha das cores deve levar em consideração questões de acessibilidade da exposição, especialmente para pessoas com daltonismo e outras deficiências visuais. Um baixo contraste, como o uso de tonalidades parecidas para o texto e o fundo, gera maior dificuldade para a leitura (Ver tabelas 2 e 3).

Tabela 2 - Exemplo de cores para um bom contraste.

Preto/Amarelo	Preto/Amarelo
Preto/Branco	Preto/Branco
Preto/Laranja	Preto/Laranja
Azul/Branco	Azul/Branco
Vermelho/Branco	Vermelho/Branco

Tabela 3 - Combinações de cores que devem ser evitadas

Vermelho/Azul	Vermelho/Azul
Vermelho/Verde	Vermelho/Verde

9.4. Utilizar a hierarquia de informações por meio da diferenciação de elementos como tipo, tamanho e cor das fontes, identificando os títulos, textos e legendas de uma exposição.

9.5. Para distinguir os blocos de texto em diferentes línguas, é recomendável utilizar pesos e tamanhos de fontes distintos ou até cores diferentes, como o uso de preto para o idioma principal e cinza para o segundo idioma.

9.6. A definição dos idiomas deve ocorrer logo no início do processo de desenvolvimento do design da exposição, já que diferentes idiomas podem demandar mais espaço textual do que os outros.

9.7. É necessário considerar a produção dos textos em tinta e Braille pois, conforme mencionado, ele ocupa aproximadamente uma vez e meia a do texto impresso correspondente.

9.8. O tamanho da fonte deve ser ajustado conforme a distância de leitura do texto e da categoria de texto (título, principal, legenda etc.).

A Edumac estabelece diretrizes específicas para os tamanhos mínimos de fonte nos textos expositivos. Consultar a tabela 4.

Tabela 4 - Tamanhos mínimos de fonte.

tipo de texto	tamanho mínimo da fonte
título	120
texto principal	70
texto secundário	50
texto terciário	18
legenda de acervo	18

9.9. Caso se opte pelo uso de imagens ou texturas como fundo para os textos, atentar para a qualidade da textura e da impressão, uma vez que, mesmo com o contraste adequado, uma baixa qualidade pode resultar em embaçamento, dificultando a leitura.

9.10. Para assegurar a visibilidade e acessibilidade do conteúdo, recomenda-se a utilização de fundos lisos ou com texturas discretas, que não compitam visualmente com o texto.

9.11. Quando o uso de imagens for necessário, evitar imagens complexas ou com padrões muito chamativos posicionados diretamente atrás das informações.

9.12. Verificar a qualidade da imagem antes de sua produção, fazendo impressões de testes e ajustando as cores e resolução conforme o desejado.

9.13. A altura confortável para textos e imagens ocupa a faixa de 0,70m a partir do piso e 1,70m de altura máxima, resultando em faixas de até 1m de altura para instalação (Figura 3).

9.14. Ao elaborar o projeto de identidade visual e os materiais gráficos para impressão, é necessário incluir a produção de avisos que serão instalados no espaço expositivo.

9.15. Todos os avisos devem vir acompanhados de pictogramas correspondentes, garantindo uma comunicação clara e direta.

9.16. Os avisos devem ser redigidos em mais de um idioma: o português é o idioma principal, com a opção de adicionar-se um segundo idioma, como o inglês ou espanhol.

9.17. Os avisos devem ser impressos em vinil de recorte, com cor a ser definida de acordo com o projeto de identidade visual.

9.18. Os tamanhos mínimos para os textos dos avisos devem ser de 38 pt para o idioma principal e de 30 pt para o texto no segundo idioma. Recomenda-se a utilização de pesos diferentes nos textos para criar uma diferenciação clara entre os textos de diferentes idiomas.

9.19. Antes da produção, é fundamental consultar a equipe do Museu sobre a necessidade de avisos específicos, conforme as características do acervo exposto.

Os avisos usualmente utilizados são:

favor não tocar;
toque com cuidado;
proibido o uso de flash.

Figura 7 - Exemplos de avisos, produzidos para exposições no Museu do Ipiranga.



10. LEGENDA

10.1. As legendas em exposições podem ser apresentadas em diferentes formatos, como individuais, coletivas, simplificadas, ampliadas ou inseridas no texto, dependendo das necessidades de comunicação e da quantidade de informações a serem transmitidas.

10.1.1. Altura e posicionamento:

- Deve-se fixar as legendas em paredes ou painéis a uma altura média de 1,20m do chão e posicionadas, preferencialmente, à direita do objeto.
- Dentro de vitrines, deve-se posicionar a legenda próxima ao objeto, ou no caso de legendas coletivas, à direita dos objetos demarcados.
- Sobre bases ou totens, deve-se fixar a legenda na base, desde que a altura esteja próxima de 1,20m para leitura confortável.
- No caso de haver objetos sem base ou com base muito baixa, deve-se utilizar suportes específicos para legendas.

10.2. Informações que devem constar na legenda (consulte o documento [Normatização de Legendas aqui](#)).

10.3. Para as legendas, a tipografia e a configuração das fontes seguem os mesmos parâmetros definidos anteriormente, garantindo uma apresentação acessível e legível. As legendas devem ser elaboradas com fontes de tamanho mínimo de 18 pontos e entrelinhas de 4 pontos (18/22).

10.4. Todas as legendas devem incluir tradução para um segundo idioma, que será escolhido em conjunto com a curadoria da exposição.

11. MULTIMÍDIA

11.1. Recomendam-se as seguintes definições para os áudios:

11.1.1. Estabelecer o tempo máximo de cada conteúdo.

11.1.2. Rotular o tempo de duração do áudio para conhecimento do visitante.

11.1.3. Destacar os idiomas disponíveis.

11.1.4. Garantir que todos os áudios contenham legendas informativas, conforme especificado no tópico 9.

11.1.5. Definir um padrão mínimo de qualidade para os fones de ouvido, caso sejam utilizados na exposição.

11.2. Recomendam-se as seguintes definições para os vídeos:

11.2.1. Estabelecer o tempo máximo de cada conteúdo.

11.2.2. Rotular o tempo de duração do vídeo para conhecimento do visitante.

11.2.3. Destacar os idiomas disponíveis.

11.2.4. Garantir que todos os áudios contenham legendas informativas, conforme especificado no tópico 9.

11.2.5. Definir um padrão mínimo de qualidade para os fones de ouvido, caso sejam utilizados na exposição.

11.2.6. Incluir tradução em Libras.

11.2.7. Adicionar avisos para visitantes com condições sensíveis, caso haja efeitos estroboscópicos ou outros estímulos visuais impactantes.

12. AÇÕES EDUCATIVAS

12.1. É uma prerrogativa institucional que a equipe do educativo participe de todas as etapas da curadoria, desde a construção conceitual da exposição.

12.2. As ações educativas deverão ser realizadas sob a coordenação do Edumac.

12.3. Recomenda-se que todo projeto expositivo preveja profissionais capacitados para conduzir pessoas com deficiências, e garanta que todos os conteúdos da exposição estejam acessíveis a diferentes públicos.

12.4. Recomenda-se que o proponente ofereça orientadores fluentes em Libras.

12.5. O Edumac deve receber textos e materiais complementares de leitura a partir da aprovação do anteprojeto.

12.6. Recomenda-se uma reunião e/ou visita mediada dos curadores à exposição com a equipe educativa do museu para esclarecer dúvidas e alinhar argumentos a serem utilizados nas ações educativas.

13. SUSTENTABILIDADE

13.1. Tendo em vista o impacto ambiental da infraestrutura expositiva, o projeto deve levar em consideração a possibilidade de reutilização dos materiais, que devem ser, de preferência, sustentáveis.

13.2. Para promover a sustentabilidade das exposições temporárias recomendamos utilizar como referência o guia da Associação Americana dos Museus [Sustainable Exhibition Design](#)

13.3. Recomenda-se o uso de produtos e materiais que apoiem e promovam a vida ao longo de seus ciclos de vida e busquem eliminar o uso de substâncias perigosas.

13.4. Recomenda-se o uso de produtos e materiais de fabricantes que assegurem os direitos humanos em suas operações e em suas cadeias de suprimentos, impactando positivamente seus trabalhadores e as comunidades onde operam.

13.5. Recomenda-se o uso de produtos e materiais que apoiem e regenerem os ciclos naturais de ar, água e biológicos da vida por meio de uma gestão cuidadosa da cadeia de suprimentos e práticas restauradoras das empresas.

13.6. Recomenda-se o uso de produtos e materiais que reduzam as emissões de carbono equivalente e, em última análise, sequestram mais carbono do que emitam.

13.7. Recomenda-se o uso de produtos e materiais que promovam uma economia circular, reutilizando e melhorando edifícios e projetando para resiliência, adaptabilidade, desmontagem e reutilização, aspirando a um objetivo de desperdício zero para atividades de construção globais.

14. RESPONSABILIDADES DO MUSEU PAULISTA

14.1. Fornecer as condições de acesso, dentro das normas, para que a prestação de serviços ocorra com a devida segurança para os acervos, público e profissionais envolvidos.

14.2. Prestar a devida assistência e orientações no caso de dúvidas relativas aos acessos, instalações e normas de uso dos espaços internos e externos do Museu.

14.3. Designar equipe técnica para acompanhar todas as atividades de montagem e desmontagem das exposições.

14.4. Validar a fiscalização de montagens e/ou desmontagens, produção gráfica e expográfica, instalação de recursos de acessibilidade, de responsabilidade do proponente, reportando aos responsáveis designados pelo proponente, eventuais inconformidades no serviço prestado.

14.5. Supervisionar se há obstrução das saídas de emergência de seus espaços, bem como os acessos aos quadros de energia dos espaços, extintores de incêndio e hidrantes.

14.6. Fornecer local para guarda de bolsas, sacolas ou mochilas das equipes, após a entrada dos acervos na área expositiva.

14.7. Providenciar a liberação da área de estacionamento para uso quando o Parque/Museu estiver fechado para carga e descarga, desde que previamente solicitado.